

Rodrigo Marcos Antonio Rodrigues

Curso de
**TERRENOS DE MARINHA
E SEUS ACRESCIDOS**

Laudêmio, taxa de ocupação e foro

EDITORA
NELPA



Rodrigo Marcos Antonio Rodrigues é advogado militante, pós-graduado em Direito Notarial e Registral Imobiliário, especialista na legislação que rege os bens da União.

Participa do Grupo de Estudos sobre Terrenos de Marinha e Laudêmio da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Santos-SP (OAB/Santos), o qual passou a integrar a Comissão de Direito Notarial e Registral por ele idealizada, exercendo a função de Subcoordenador.

Coordena a Comissão de Informática Jurídica e Direito Eletrônico da OAB/Santos e integra a Comissão de Ciência e Tecnologia da Ordem dos Advogados de São Paulo, tendo criado inúmeros sites na rede mundial de computadores desde meados da década de 1990, entre eles a página de internet:

www.laudemio.com.br

É professor convidado da Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB no Estado de São Paulo.

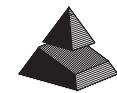
A importância do Instituto dos Terrenos de Marinha e seus Acrescidos está na sua onipresença no vasto território brasileiro e no regime jurídico singular que o caracteriza. São milhares de imóveis de propriedade da União, utilizados por particulares e outros entes públicos por meio de instrumentos jurídicos próprios, previstos e regulados por uma legislação especial.

A obra contempla essa espécie de bem público sob a ótica do Direito Administrativo, Notarial e Registral. Trata de questões inerentes a diversos tópicos, tais como: espécies de instrumentos jurídicos existentes para utilização da propriedade pública; diferenças entre a enfiteuse civil e a administrativa, a ocupação precária e a ocupação com preferência ao aforamento; transferência de direitos sobre esses imóveis, incluindo o pagamento do laudêmio; espécies de atos notariais que podem ser feitos em Cartório de Notas tendo por objeto imóvel da União; e o assentamento de títulos no Cartório de Registro de Imóveis.

O autor enfrenta questões polêmicas, dentre as quais a originada pela Emenda Constitucional n. 46/2005, avançando no estudo de outros bens que a União tem como de sua propriedade, incluindo as terras de mangue e os ex-aldeamentos indígenas. Revela a origem histórica dos Terrenos de Marinha e seus Acrescidos e não deixa de esclarecer questões mais simples ao leitor que não atua na seara jurídica. Finaliza o passeio histórico com uma análise do instituto na atualidade.



9 788580 201673



EDITORA NELPA

nelpa.com.br

Rodrigo Marcos Antonio Rodrigues

Curso de
TERRENOS DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS

NELPA